



**INDICAÇÃO Nº. 043/2026**

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção das providências necessárias para realização de melhorias na ponte principal que liga a comunidade de Mangaraí à comunidade de Braço de Mangaraí, neste Município, especialmente quanto à instalação de proteção lateral, tendo em vista os riscos oferecidos aos usuários que transitam diariamente pelo local.

Santa Leopoldina/ES, 22 de maio de 2026.

  
**MARCELO FERREIRA LEPAUS**

**Vereador - PDT**

**Autor da Indicação**



**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz-se necessária diante das condições em que se encontra a ponte principal que liga a comunidade de Mangaraí à comunidade de Braço de Mangaraí, considerada atualmente um ponto de risco para os moradores e demais usuários que transitam diariamente pelo local.

A referida estrutura é amplamente utilizada por produtores rurais, trabalhadores, estudantes, idosos e demais moradores da região, sendo fundamental para o deslocamento das famílias, acesso aos serviços essenciais e escoamento da produção agrícola.

Entretanto, a ausência de proteção lateral na ponte compromete significativamente a segurança dos usuários, aumentando o risco de acidentes, especialmente durante o período noturno e em dias chuvosos.



Dessa forma, torna-se indispensável a realização de melhorias na estrutura da ponte, especialmente a instalação de proteção lateral e demais adequações necessárias, visando garantir mais segurança, tráfegabilidade e tranquilidade à população.

Investir na melhoria desta ponte é preservar vidas, assegurar o direito de ir e vir da comunidade e proporcionar mais dignidade aos moradores de Braço de Mangaraí.

Diante da importância da demanda, solicito atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta reivindicação da comunidade, visando proporcionar melhores condições de segurança e mobilidade aos usuários da referida via.